CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:
Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 2408/2026.

Autor(es): Vereador MARCOS DIAS

OFÍCIO GVMD Nº 438/2026 Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2026.

Exmo. PRESIDENTE,

Cumprimento Vossa Excelência e, no ensejo, venho respeitosamente solicitar a **coautoria do Projeto de Lei nº 2408/2026**, de autoria do **Vereador Paulo Messina**, que **institui o "Selo Templo Religioso Amigo da Inclusão" no âmbito do Município do Rio de Janeiro – Lei Pastor Glauco Ferreira**.

A presente proposição reveste-se de relevante interesse público, ao incentivar e reconhecer os templos religiosos que desenvolvam ações voltadas à inclusão, à acessibilidade, ao acolhimento e à promoção da dignidade da pessoa humana, fortalecendo os valores de respeito, solidariedade e convivência harmoniosa em nossa sociedade.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento dos direitos humanos e para a construção de espaços religiosos cada vez mais acessíveis, acolhedores e comprometidos com a inclusão de todas as pessoas, independentemente de suas condições ou necessidades específicas.

Diante da relevância da matéria e de sua importância para o Município do Rio de Janeiro, solicito respeitosamente a **Vossa Excelência a inclusão de meu nome como coautor do Projeto de Lei nº 2408/2026**.

Certo de poder contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência a esta importante iniciativa legislativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com o apoio dos Senhores
Vereador PAULO MESSINA

Assinado digitalmente por VEREADOR MARCOS DIAS.
Código de validação: 3099b9eb-ce46-47dd-a1ce-1f13a9b25b9c
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal